



13 MAR 2018

Presidente

INDICAÇÃO Nº 427 / 2018

Súmula: "Indico Ao Executivo Municipal que seja feito um estudo para implantar em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso O CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA IDOSOS EM NOSSO MUNICÍPIO".

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja feito um estudo para implantar em conjunto com o **Conselho Municipal do Idoso "O CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA IDOSOS EM NOSSO MUNICÍPIO"**. Sabemos que o município já conta com o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, ficando assim mais fácil de implantar o referido projeto que visa atender familiares dos idosos que necessitam trabalhar.

JUSTIFICATIVA: -

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

A presente indicação pretende proporcionar ao idoso, e seus familiares o bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social. Com a falta de um espaço para que o familiar possa deixar o idoso, enquanto estão no trabalho tem deixado muitos familiares sem rumo e muitas das vezes perdem a oportunidade de emprego por falta de condições de pagar uma cuidadora. Com a criação dessa parceria entre a Prefeitura e o Conselho Municipal do Idoso irá possibilitar aos familiares uma segurança no que desrespeito aos cuidados e segurança de seus entes queridos da terceira idade.

É por isso que estar propositura é de suma importância para o Município de Itapevi, pois uma cidade em franco desenvolvimento não pode deixar de lado e nem desamparar aqueles que já fizeram muito pelo nosso crescimento.

Sabemos que o município já conta com o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** ficando assim mais fácil de implantar o referido projeto. Considerando a importância da matéria em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2018


Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB

